



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Alagoinha**  
C.N.P.J.: 08.926.263/0001-38  
**Município de Alagoinha**  
Rua Dr João Pequeno  
**Decreto**

**JULHO/2022**

Decreto nº 00972022

Em, 13 de Julho de 2022.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO  
ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00677/2022, de 13 de Julho de 2022, combinada com a Lei Orçamentária nº 00654/2021, de 29 de Dezembro de 2021.

Art. 1º - Abre Crédito Especial na quantia de R\$ 85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil Reais) destinado a despesas para as quais não houve dotação específica, conforme discriminação abaixo:

**02.06 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

---

17 511 0022 1021 Construção, Ampliação e Recuperação de Açudes, Cisternas e Perfuração de Poços

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Suplementações: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Co 85.000,00

---

Total da Unidade: 85.000,00

---

**Suplementações: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados 85.000,00**

---

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, a apurar no exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Alagoinha em, 13 de Julho de 2022.

*MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA*  
*Prefeita Municipal*

---

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA  
PREFEITA